

FÉRIAS

PORTARIA Nº 39.311, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, protocolizada sob o Expediente nº 006793/2022,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA, matrícula nº 0101768, férias referentes ao período aquisitivo 2021/2022, nos termos do artigo 74 da Lei nº 5.810/94, nos períodos de 05 a 19-05-2022 e de 01 a 15-11-2022
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 863089

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 39.300, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 067/2020 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 017335/2022.
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101193, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 03-10-2022.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 863098

PORTARIA Nº 39.302, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 465/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 009333/2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101065	TIVSON DE MELO SILVA	Auxiliar Técnico de Externo - Informática TCE-CA-402	B	01	Auxiliar Técnico de Externo - Informática TCE-CA-402	C	01	17/09/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 863021

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico através do presente, o Senhor OSVALDO ROMANHOLI, (CPF: XXX.769.611-XX), Prefeito no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº TC/506917/2015, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio SUSIPE nº 044/2009 e termos aditivos, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentação-e-tce-portal>.
Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.
Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 863125

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 475/2022/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1279711;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VIC-TER, para fins de realização de visita institucional ao Tribunal de Contas da União, na data de 18/10/2022, em Brasília – DF, 1,5 (uma e meia) diária, correspondente ao período de afastamento deferido, de 18 a 19/10/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 11 de outubro de 2022.
Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 863057

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5883/2022-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 127349/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de notebooks, para atender as diversos prédios e unidades do Ministério Público do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e composição dos pólos administrativos, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento deste, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor DIEGO RODRIGUES DE SOUZA e, no seu impedimento, FABRÍCIO JOSÉ BARROSO SALDANHA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de outubro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 862489

PORTARIA Nº 5882/2022-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 120662/2022, cujo objeto é a aquisição e instalação de sistema de controle de acesso por reconhecimento facial compatíveis com sistema já existente no MPPA e serviço de suporte e manutenção, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FRANK ROBERTO LIMA MATOS e, no seu impedimento, BIANCA DE LIMA CARVALHO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.
II - REVOGAR as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 5789/2022-MP/PGJ, de 05 de outubro de 2022.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de outubro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 862492